



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



INDICAÇÃO Nº IND 11961/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 1º/08/13
[Assinatura] 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, reforma do Parque Infantil da SQS 412, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, reforma do Parque Infantil da SQS 412, na Região Administrativa de Brasília– RA I.

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 11961/2013
Folha Nº 01 B1A

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do parque infantil é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região, que carecem de espaços próprios que propiciem um convívio social destinado ao lazer das crianças, contribuindo dessa forma para a melhoria na qualidade de vida da população.

O Parque em questão é a atração e diversão das crianças e o seu atual estado de conservação e o abandono não permite que o lazer continue a acontecer.

Assim, solicito ao Secretário de Estado de Obras, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para os moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

[Assinatura]
EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 31/07/2013 14:18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
Ind N° 11961 / 2013
Folha N° 02 BIA